



NOTIFICAÇÃO PRT/01/COS 19º Ofício Especializado da PRT - 1ª Região/RJ / n.º 382155.2025

Referência: PA-PROMO nº 002786.2024.01.000/4

E PA-PROMO 002299.2024.01.000/0- 08º Oficio da CONALIS da PRT1 (favor usar esta referência na resposta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA TEMAS SINDICALISMO E DIVERSIDADE E JUVENTUDE NO MUNDO DO TRABALHO

Senhores(as) Representantes Sindicais,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que uma das metas do projeto nacional da CONALIS é o de promover evento externo (aberto ao público), voltado para sindicalistas/dirigentes sindicais ou participar de Fórum Sindical regional para troca de experiências, divulgação de boas práticas, com incentivo à reprodução e/ou capacitação/formação de novas lideranças no seio sindical envolvendo aos trabalhadores e as trabalhadoras pertencentes às minorias étnicas, marginalizadas (os) e não-organizadas (os), com atenção às mulheres, às gestantes e às lactantes, às pessoas negras, às pessoas com deficiência, às pessoas jovens e idosas e às pessoas LGBTQIA, com a participação de sindicatos (profissionais e patronais) e/ou sindicatos e empregadores, para fins de apresentação dos resultados do projeto, aproximação e interlocução social e conscientização das partes quanto à atuação ministerial;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 127 e 129, III e VI da Constituição da República, art.8º, II, VII e VIII, e o art. 84, II, ambos da Lei Complementar nº 75/93, visando dar prosseguimento ao procedimento promocional de número em epígrafe, vem pelo presente **CONVIDAR PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA COLETIVA por VIDEOCONFERÊNCIA, a se realizar no dia 19/12/2025, às 10h, com o objetivo de tratar sobre SINDICALISMO E**

DIVERSIDADE E JUVENTUDE NO MUNDO DO TRABALHO

Exemplos de boas práticas sindicais:

1. Promoção de cursos de capacitação de lideranças sindicais voltados às mulheres, jovens, pessoas com deficiência, negras e outras minorias;
2. Estímulo à participação de pessoas que compõe grupos minoritários nas diretorias sindicais, à exemplo de cotas para mulheres nas chapas concorrentes;
3. Criação de Comitês/Secretarias voltadas especificamente a estabelecer uma comunicação mais efetiva com os trabalhadores que compõe os grupos minoritários, a exemplo das secretarias da juventude, da mulher, da negritude, LGBTQIA+, identificar suas principais demandas e fortalecer a luta pela implementação destas pautas específicas;
4. Adaptação das estruturas físicas das sedes dos sindicatos para bem receber os trabalhadores com deficiência e a promoção de treinamentos para lideranças sindicais e empregados dos sindicatos, para repelir qualquer tipo de manifestação ou atitude preconceituosa ou discriminatória aos trabalhadores PCDs;
5. Criação de canais simples, desburocratizados e acessíveis de denúncias de práticas discriminatórias nas empresas e a efetiva apuração e adoção de medidas;
6. Participar de comissões de prevenção de violência moral e sexual e exigir que os membros da CIPA sejam capacitados e treinados nesta temática (Lei 14.457);
7. Promover ações de conscientização sobre igualdade entre homens e mulheres nos deveres e responsabilidades familiares, a fim de paulatinamente diminuir o fardo das mulheres na “2ª jornada” e aumentar sua produtividade no trabalho e possibilidades de ascensão;
8. Inclusão em normas coletivas de medidas asseguratórias às mulheres vítimas de violência doméstica, como direito à transferência de local de trabalho, troca de horário de trabalho, período de interrupção do contrato etc;
9. Promoção de cursos de letramento em feminismo para as lideranças sindicais, a fim de que possam melhor entender as pautas reivindicatórias e as necessidades específicas das mulheres nas negociações coletivas e “abraçar” a causa;
10. Promover cursos de capacitação profissional de pessoas LGBTQIA+, especialmente as transsexuais e transgêneros, nas atividades que compõe a categoria, preparando-os para o mercado de trabalho.
11. Inclusão em normas coletivas da obrigatoriedade da utilização dos nomes sociais nas relações de trabalho e de disponibilização de sanitários à escolha das pessoas transsexuais;
12. Inclusão em normas coletivas de licenças remuneradas para acompanhamento médico de filhos ou dependentes com deficiência;
13. Inclusão em normas coletivas de medidas de apoio após a licença

maternidade, como aumento do período de estabilidade, e de conciliação entre trabalho e família, como flexibilidade de local e jornada de trabalho (preferência no home office para mulheres que regressam da licença);

14. Inclusão em normas coletivas de “cotas” para pessoas negras nas empresas;

15. Ofertas de cursos e treinamentos às empresas e a categoria sobre inclusão de trabalhadores com deficiência, com o objetivo de acabar (ou reduzir) os estigmas e estereótipos que impõe barreiras atitudinais nas relações de trabalho

A reunião será realizada por videoconferência, de modo que não há necessidade de comparecimento a esta Procuradoria. Entretanto, para viabilizar a realização da reunião será necessário que sejam tomadas as providências a seguir.

Favor confirmar a presença no e-mail elaine.cruz@mpt.mp.br

Informações, dúvidas e eventuais documentos deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br>) ou no e-mail elaine.cruz@mpt.mp.br

A reunião será realizada por videoconferência pela plataforma MICROSOFT TEAMS, através do link abaixo:

<https://link.mpt.mp.br/zPPt9yL>

ou



Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

ANDRE LUIZ RIEDLINGER TEIXEIRA
Procurador do Trabalho

Coordenador Regional da CONALIS na PRT1º Região Rio de Janeiro